



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

EDITAL Nº 07, DE 07 DE MARÇO DE 2018

ABERTURA DE PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS DO *CAMPUS FARROUPILHA* - 2018/1

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO *CAMPUS FARROUPILHA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o presente edital de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos para os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores e técnicos desta instituição.

1. LOCAL

Coordenadoria de Registros Escolares – Sala 118 – *Campus Farroupilha* – Av. São Vicente, 785 - Bairro Cinquentenário - Farroupilha/RS Telefone: (54) 3260-2400.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O cronograma do processo de Aproveitamento de Estudos está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
12 a 16 de março de 2018	Período de Solicitação	Coordenadoria de Registros Escolares – <i>Campus Farroupilha</i>
19 de março de 2018	Encaminhamento dos pedidos aos Coordenadores de Curso	Coordenadoria de Registros Escolares – <i>Campus Farroupilha</i>
<u>A partir</u> do dia 26 de março de 2018	Resultado	Sistema Acadêmico (SIA) – verificar seu Histórico Escolar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

2.2. O cronograma do processo de Certificação de Conhecimentos está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
12 a 16 de março de 2018	Período de Solicitação	Coordenadoria de Registros Escolares – <i>Campus Farroupilha</i>
19 de março de 2018	Encaminhamento dos pedidos aos Coordenadores de Curso	Coordenadoria de Registros Escolares – <i>Campus Farroupilha</i>
22 de março de 2018	Divulgação do Cronograma e Salas para aplicação das provas	Murais do <i>Campus</i>
27 a 29 de março de 2018	Aplicação das provas	Laboratórios e salas de aula (divulgado nos murais do <i>Campus</i>)
<u>A partir</u> do dia 04 de abril de 2018	Resultado	Sistema Acadêmico (SIA) – verificar seu Histórico Escolar

2.3 O horário de atendimento do Setor de Registros Escolares do *Campus* para recebimento das inscrições será das 8h30min às 19h. Qualquer alteração no horário de atendimento será publicado em <http://www.farroupilha.ifrs.edu.br>

3. NORMAS GERAIS

3.1 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

3.1.1. Compreende-se por aproveitamento de estudos a dispensa de componente curricular já concluído em curso equivalente ou de caráter superior ao componente curricular ofertado por cursos desta instituição.

3.1.2. É vedado o aproveitamento de estudos nos componentes curriculares Estágio, Trabalho de Conclusão de Curso e seus equivalentes.

3.1.3. As solicitações de aproveitamento de estudos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

- a) Histórico escolar ou Certificação, acompanhado da descrição dos conteúdos, ementas e carga horária dos componentes curriculares, autenticados pela instituição de origem, com aprovação;
- b) Descrição do método de avaliação da aprendizagem adotado;
- c) Comprovação de autorização e/ou reconhecimento, quando se tratar de Curso de Ensino Superior;
- d) Requerimento de aproveitamento de estudos preenchido para cada componente curricular solicitado (anexo I);

3.1.4. Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação do Curso e, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

3.1.5. Os estudantes do IFRS que concluíram componentes curriculares em programas de Mobilidade Estudantil poderão solicitar aproveitamento de estudos, e consequente dispensa de cursá-los, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento preenchido em formulário próprio, com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados;
- b) Histórico oficial e programas dos componentes curriculares, ou documento similar que descreve os conteúdos abordados e suas respectivas cargas horárias, autenticadas pela instituição de origem.

3.1.5.1. A descrição dos conteúdos a que se refere o inciso (b) do item 3.1.5, quando em outro idioma que não seja o espanhol, deverá ser acompanhada de tradução para o português.

3.1.6. Os estudantes podem solicitar orientação para solicitação de aproveitamento de estudos aos coordenadores dos cursos.

3.1.7. Os critérios para o aproveitamento de estudos são:

- a) Aprovação no componente curricular na instituição de origem;
- b) Equivalência de 75% ou mais da carga horária em relação ao componente curricular solicitado;
- c) Equivalência de 75% ou mais da ementa e do conteúdo programático em relação ao componente curricular solicitado.

3.1.8. A Coordenadoria de Registros Escolares fará a divulgação dos resultados de aproveitamento de estudos diretamente no Sistema Acadêmico - SIA.

3.1.9. Os processos estarão disponíveis para tomada de ciência e eventual interposição de recurso dos estudantes na Coordenadoria de Registros Escolares.

3.2. DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

3.2.1. Os estudantes dos cursos de IFRS poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

escolar, com o fim de alcançar a dispensa de um ou mais componentes curriculares da matriz do curso.

3.2.2. É vedada a certificação de conhecimentos nos componentes curriculares estágio, trabalho de conclusão de curso e seus equivalentes.

3.2.3. Não serão atendidos pedidos de estudantes que cursaram os componentes curriculares e não obtiveram aprovação.

3.2.4. As solicitações de certificação de conhecimentos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Requerimento preenchido em formulário próprio (Anexo II), com especificação das disciplinas a serem certificadas;

b) Documentos que comprovem os conhecimentos do aluno, caso necessário.

3.2.5. A certificação de conhecimentos será concedida aos alunos com aproveitamento igual ou superior a 75% sobre a avaliação realizada no componente curricular solicitado.

3.2.6. As solicitações de certificação de conhecimentos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Escolares nos prazos previstos no cronograma.

3.2.7. A certificação dar-se-á mediante a aplicação de avaliação realizada pelo professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o solicitado.

3.2.9. Os processos de certificação de conhecimento estarão disponíveis para tomada de ciência e eventual interposição de recurso dos estudantes na Coordenadoria de Registros Escolares.

3.2.10. A Coordenadoria de Registros Escolares receberá eventuais pedidos de recurso.

3.2.11. Os itens anteriores não se aplicam aos estudantes matriculados nos cursos técnicos de nível médio na forma integrada.

3.2.13. O aluno deve solicitar a certificação de conhecimentos apenas uma vez para cada componente curricular, durante o curso atual.

3.2.14. O não comparecimento em alguma das avaliações, sem aviso prévio, implicará na obtenção de nota 0 (zero).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas no site do IFRS – *Campus Farroupilha* (www.farroupilha.ifrs.edu.br);

4.2. Os casos omissos deste edital serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Escolares e Direção de Ensino do *Campus*.

Farroupilha, 07 de março de 2018.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO I - Solicitação de Aproveitamento de Estudos

Aluno: _____

Curso: _____ **Ingresso (ano/sem.):** ____ / ____

À Coordenação de Curso para encaminhamento de realização de avaliação para aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades para a matriz curricular _____.

Componente(s) Curricular(es) Cursado(s) na outra instituição*		Solicitação de Aproveitamento de Estudos**	
Nome do(s) Componente(s) Curricular(es)	CH	Nome do(s) Componente(s) Curricular(es)	CH
Observações (se houver):			

* Especificar o(s) componente(s) curricular(es) cursado(s) em outra instituição de ensino com suas respectivas cargas horárias.

** Especificar o(s) componente(s) curricular(es) para avaliação do aproveitamento de estudos com suas respectivas cargas horárias.

Farroupilha, ____ de _____ de _____
(assinatura do estudante)

Para preenchimento recebedor:

Declaro que este documento foi recebido em conformidade com o Edital nº __/2018.

Farroupilha, ____ de _____ de _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

(assinatura do servidor)

ANEXO II - Solicitação de Certificação de Conhecimento

Aluno: _____
Curso: _____ Ingresso (ano/sem.): _____ / _____

À Coordenação de Curso para encaminhamento de realização certificação de conhecimento da formação e experiências anteriores e outras atividades para a matriz curricular _____.

Componente Curricular Solicitado (<u>solicitar apenas um componente por página</u>)	
Nome do Componente Curricular	Justificativa da Solicitação (caso houver)

Farroupilha, ____ de _____ de _____ .

(assinatura do estudante)

Para preenchimento do recebedor:

Declaro que este documento foi recebido em conformidade com o Edital nº __/2018

Farroupilha, ____ de _____ de _____ . _____
(registros escolares)

Para preenchimento do avaliador:

Resultado da certificação de conhecimento (sobre 75%): () Deferido () Indeferido
Parecer sobre a avaliação: _____ _____

Farroupilha, ____ de _____ de _____ . _____
(avaliador)